

## Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 1.275, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M.

Edição nº 568

Data: 06 / 10 / 2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, CONSTANTE NO ART. 38 E NOS ANEXOS I e III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2019, EM CUMPRIMENTO A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 2085362-38.2020.8.26.0000".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de cargos comissionados de Administrador Regional, Chefe de Setor, Gerente de Divisão, Gestor de Departamento e Agente de Políticas Públicas, constantes no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2.019, nos autos da ADI — Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, havendo a necessidade de dar cumprimento à decisão proferida pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a senhora KÁTIA TERESA NASCIMENTO BATISTA – RE 10.180, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.235.982-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE TRABALHO E EMPREGO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto no art. 38 e nos Anexos I e III da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2085362-38.2020.8.26.0000, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella Departamento Técnico Legislativo